



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

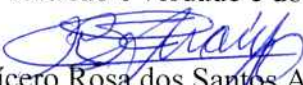
Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Mata Grande

Autos nº 0000224-94.2011.8.02.0009
Ação: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S.A
Executado: Mauro Oliveira Ferro
Mandado nº 022.2023/001186-0

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 27 dias do mês de Outubro do ano de 2023 nesta Cidade e Comarca de Mata Grande AL, às 10:00 horas, eu, Cicero Rosa dos Santos Araujo, Oficial de Justiça infra assinado, compareci, no Município de Canapi AL, e, em cumprimento ao mandado acima indicado, **PROCEDI O AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO de um Imóvel Rural localizado no Sítio Barro Branco no Município de Canapi AL, com área de 17,436 hectares pertencente Ao executado Mauro Oliveira Ferro, com suas benfeitorias , sendo uma Casa sede e com uma cisterna e também toda cercada com arame farpado, toda coberta de matas nativas, e também com suas confrontações seguinte, ao Poente com Antonio Correia da Silva, ao Nascente Manoel Oliveira Santos, e Crove Machado, ao Sul com a Estrada que dá acesso ao Povoado Queimada Redonda, registrada no Cartório de Registro de Imóvel da Cidade de Mata Grande AL, Matrículas n. 3650 folhas 063 no livro 2-O feito o feito o auto de Arresto metodologia para realização de uma avaliação, após realizar pesquisa com valores de mercado Avalio o Imóvel em R\$ 78.462.00 setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais.e para ficar constado, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, que garanto minha fé,**

O referido é verdade e dou fé


Cícero Rosa dos Santos Araújo
Oficial de Justiça
Mat.: M937185